



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN-RJ Nº 84/2015

Fixa os valores exatos com os descontos aplicados sobre o valor da anuidade 2016 em cota única.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 c/c seu Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-RJ nº 1848/2013.

CONSIDERANDO:

- a) O *caput* art. 30 da Resolução Cofen nº 0494/2015, de 10 de novembro de 2015;
- b) O artigo 1º da Resolução Cofen nº 0496/2015, de 10 de novembro de 2015;
- c) O deliberado na 470ª ROP no Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, realizada no dia 19 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os valores exatos com os descontos aplicados sobre o valor da anuidade 2016, para pagamento em cota única, por categoria, em conformidade com a Resolução Cofen nº 494/2015:

I – Enfermeiro:

- a) R\$ 231,64 - referente a 10% de desconto em cota única até 31 de janeiro;
- b) R\$ 244,51 - referente a 5% de desconto em cota única até 29 de fevereiro;
- c) R\$ 257,38 - sem desconto em cota única até 31 de março.

II – Técnico de Enfermagem:

- a) R\$ 159,12 - referente a 10% de desconto em cota única até 31 de janeiro;
- b) R\$ 167,96 - referente a 5% de desconto em cota única até 29 de fevereiro;
- c) R\$ 176,80 - sem desconto em cota única até 31 de março.

III – Auxiliar de Enfermagem:

- a) R\$ 142,15 - referente a 10% de desconto em cota única até 31 de janeiro
- b) R\$ 150,05 - referente a 5% de desconto em cota única até 29 de fevereiro;
- c) R\$ 157,95 - sem desconto em cota única até 31 de março

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000
Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 - Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 - Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

IV – Pessoa Jurídica – capital social até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

- a) R\$ 464,02 - referente a 10% de desconto em cota única até 31 de janeiro;
- b) R\$ 489,80 - referente a 5% de desconto em cota única até 29 de fevereiro;
- c) R\$ 515,58 - sem desconto em cota única até 31 de março.

V – Pessoa Jurídica – capital social acima R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

- a) R\$ 928,04 - referente a 10% de desconto em cota única até 31 de janeiro;
- b) R\$ 979,60 - referente a 5% de desconto em cota única até 29 de fevereiro;
- c) R\$ 1.031,16 - sem desconto em cota única até 31 de março;

VI – Pessoa Jurídica – capital social acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) até 500.000,00 (quinhentos mil reais):

- a) R\$ 1.392,07 - referente a 10% de desconto em cota única até 31 de janeiro;
- b) R\$ 1.469,40 - referente a 5% de desconto em cota única até 29 de fevereiro;
- c) R\$ 1.546,74 - sem desconto em cota única até 31 de março;

VII – Pessoa Jurídica – capital social acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até 1.000.000,00 (um milhão de reais):

- a) R\$ 1.856,10 - referente a 10% de desconto em cota única até 31 de janeiro;
- b) R\$ 1.959,21 - referente a 5% de desconto em cota única até 29 de fevereiro;
- c) R\$ 2.062,33 - sem desconto em cota única até 31 de março.

VIII – Pessoa Jurídica – capital social acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até 2.000.000,00 (dois milhões de reais):

- a) R\$ 2.320,11 - referente a 10% de desconto em cota única até 31 de janeiro;
- b) R\$ 2.449,00 - referente a 5% de desconto em cota única até 29 de fevereiro;
- c) R\$ 2.577,90 - sem desconto em cota única até 31 de março.

IX – Pessoa Jurídica – capital social acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até 10.000.000,00 (dez milhões de reais):

- a) R\$ 2.784,14 - referente a 10% de desconto em cota única até 31 de janeiro;
- b) R\$ 2.938,81 - referente a 5% de desconto em cota única até 29 de fevereiro;
- c) R\$ 3.093,49 - sem desconto em cota única até 31 de março.

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000
Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-ri.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 - Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 - Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

X – Pessoa Jurídica – capital social acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais):

- a) R\$ 3.712,16 - referente a 10% de desconto em cota única até 31 de janeiro;
- b) R\$ 3.918,40 - referente a 5% de desconto em cota única até 29 de fevereiro;
- c) R\$ 4.124,63 - sem desconto em cota única até 31 de março.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna

(22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 -

Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 -

Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210